



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## MINUTA DA ACTA N° 04/03

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 25 de Fevereiro de 2003

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 13.20 horas

**APROVADA EM:** 25 de Fevereiro de 2003



**A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Ernesto Manuel Carolino da Silva



**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:**

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Recursos Humanos, Maria do Carmo Candeias Ferreira



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:** -----

- PROCESSO NÚMERO CENTO E SETENTA E OITO - PRIMEIRO JUÍZO - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LAGOS - PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DO VALE DA TELHA-----
- TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR - AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA-----
- TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR - ESCRITURA DE PERMUTA - DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA - AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO - MARIA EMÍLIA CABRAL VAZ CINTRA LOBO E TÁVORA-----
- TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR - ESCRITURA DE PERMUTA - DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA - AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO - JOSÉ DA SILVA HELENO-----
- TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR - ESCRITURA DE PERMUTA - FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO PRÉDIO - DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA - AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO - MARIA BÁRBARA COSTA FONSECA-----
- TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR - ESCRITURA DE PERMUTA - FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO PRÉDIO - DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA - AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO - AURORA VIEGAS GUERREIRO -----

**FALTAS JUSTIFICADAS:** - A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Vereadora, Ana Paula Duarte da Silva Canelas, não pode estar presente na reunião, por razões de natureza profissional, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

### I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Os restantes membros do Executivo tomaram conhecimento da informação do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

**"PRINCIPAIS DESTAQUES DA AGENDA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ALJEZUR -----**

#### **MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS -----**

- Participação na reunião da Comissão Directiva do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira;-----
  - Participação na Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional da Região do Algarve - PROALGARVE/QCA III, em Loulé; -----
  - Participação na Festa de Natal dos idosos, realizada pela Junta de Freguesia de Aljezur;-----
  - Visita às obras da Via do Infante, com os Presidentes das Câmaras de Lagos e Vila do Bispo;-----
  - Reunião com técnicos da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, para analisar questões relativas a areeiros;-----
  - Reunião com a firma que está a elaborar o Plano Intermunicipal [Aljezur, Lagos e Vila do Bispo] de Intervenção na Floresta;-----
  - Reunião com a direcção dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, para analisar a concessão de alguns apoios financeiros àquela associação;-----
  - Contacto com a Direcção Geral das Pescas, a fim de saber da situação relativa à aprovação da candidatura ao Programa MARE, para financiamento da construção de vinte e sete arrecadações para pescadores e uma zona social, na Arrifana. A candidatura veio a ser aprovada em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois;-----
  - Reunião com o projectista que está a elaborar o projecto do Parque Ambiental e de Lazer de S. Pedro - Aljezur; -----
  - Reunião com a Associação de Moradores e Amigos do Vale da Telha; -----
- Participação na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Algarve; -----

- Participação na Assembleia Intermunicipal das Terras do Infante – Associação de Municípios; -----
  - Participação na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve; -----
  - Comunicação à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a fim de ser desbloqueada a aprovação de um Hotel de cinco estrelas para o Concelho de Aljezur; -----
  - Participação na reunião da Assembleia Municipal de Aljezur; -----
  - Participação na Festa de Natal das Escolas E.B. Um, do Concelho de Aljezur, realizada no Pavilhão Desportivo; -----
  - Participação na primeira Feira de Natal, realizada no pavilhão de feiras da Câmara Municipal de Aljezur; -----
  - Participação no convívio de Natal dos Bombeiros Voluntários de Aljezur; -----
  - Presença nos convívios de Natal da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia; -----
  - Comunicação à Associação Nacional de Municípios e Associação de Municípios do Algarve, sensibilizando aquelas entidades para intervirem junto do Governo na resolução dos problemas causados pelos transportes de madeiras, que afectam as vias municipais de muitos municípios e causando elevados prejuízos. -----
- MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRÊS** -----
- Participação na reunião da Comissão Directiva do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----
  - Envio de parecer para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, acerca da proposta do Governo para criação do Programa de Intervenção no Litoral – Programa FINISTERRA; -----
  - Envio de contributos críticos para o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, acerca da proposta do Programa FINISTERRA; -----
  - Reunião com a Repartição de Finanças de Aljezur a fim de analisar questões relativas à cobrança de impostos municipais, tendo sido manifestado ao Senhor Chefe de Repartição a disponibilidade de apoio com pessoal da Autarquia; -----
  - Reunião com o Roller – Lagos, para tratar de assuntos relativos à realização do Primeiro Torneio Internacional – Terras do Infantes, que vai ter lugar no início de Março de dois mil e três, nos Concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo; -----
  - Envio de convite ao Senhor Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, para visitar o Concelho de Aljezur; -----
  - Reunião com a firma que está a elaborar o projecto de repavimentação da estrada de Marmeleite; -----
  - Envio de comunicação ao Ministro da Agricultura, Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, Grupos Parlamentares, Associação Nacional de Municípios, Associação de Municípios do Algarve, Liga para a Protecção da Natureza, QUERCUS, GEOTA e ALMARGEM, manifestando a preocupação desta autarquia para os problemas relativos à florestação, corte de florestas e transporte de madeiras, dos quais resultam graves problemas ambientais e financeiros para o município, sugerindo a tomada de medidas legislativas que disciplinem estas actividades; -----
  - Reunião em Aljezur, com o Senhor Director Regional de Educação, para analisar a situação do parque escolar e da Carta Escolar; -----
  - Reunião com os gestores do Hospital Privado de Lagos, na qual fomos informados dos objectivos propostos; -----
  - Reunião, em Aljezur, com administrador da Orquestra do Algarve; -----
  - Participação, em Faro, no acto de tomada de posse dos dirigentes regionais da Associação Nacional de Freguesias; -----
  - Participação no Dia do Algarve, na Bolsa de Turismo de Lisboa; -----
  - Reunião com a população, na Câmara Municipal, para prestação de esclarecimentos relativos à Reserva de Caça Municipal e, na qual participaram caçadores, agricultores e proprietários de terrenos. Na reunião estiveram ainda presentes o Presidente do Clube da Caça e Pesca do Concelho de Aljezur, o Presidente da Federação de Caçadores do Algarve, um técnico da Direcção Regional de Agricultura e diversos autarcas; -----

- Reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, para analisar aspectos relativos ao funcionamento do Centro de Dia da Bordeira e à futura construção do Centro Comunitário da Carrapateira;
- Reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, a fim de analisar as actividades a desenvolver em dois mil e três."

**INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL:**

"Informo os restantes membros do Executivo do seguinte:

- De acordo com o previsto no Regulamento dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Aljezur, aprovado em reunião do Executivo realizada a quinze de Janeiro de dois mil e dois e, elaborado nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro - A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, determinei que o responsável pelo Fundo de Maneio do Órgão Executivo seja o Vereador em Regime de Permanência, José Manuel Lucas Gonçalves;
- Na sequência de candidatura apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais e, de modo a dar continuidade às funções que já vinham sendo exercidas como estagiária ao abrigo de estágios escolares, iniciou um estágio nesta Câmara Municipal pelo período de nove meses, na área de tecnologia e administração, Noélia Maria Oliveira Claro."

**INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

- AMÉRICO VIEIRA MARQUES - Construção de moradia e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote cento e vinte e cinco - Aljezur
- ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e noventa e quatro - Aljezur
- JOSÉ MANUEL GUISE LEITE - Alterações a uma moradia - Inteirissas - Serominheiro - Aljezur
- GABRIELE MARIA GRUBER E PETER WEINISCH - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e setenta e seis - Aljezur.

**II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia onze de Fevereiro de dois mil e três.

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

**DECRETO-LEI** número dezasseis barra dois mil e três, do Ministério das Finanças, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número vinte e oito, de três de Fevereiro, sobre o Fundo de Acidente de Trabalho.

**DECRETO-LEI** número vinte e três barra dois mil e três, do Ministério da Economia, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número vinte e nove, de quatro de Fevereiro, que define o regime aplicável às servidões necessárias à implantação das infra-estruturas das concessões de gás natural.

**PORTARIA** número cento e vinte e dois barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicada na Primeira Série B do Diário da República número trinta, de cinco de Fevereiro, que regulamenta o exercício das competências ou atribuições das diferentes entidades envolvidas na execução de acções de profilaxia e polícia sanitária inerentes a diversos planos de erradicação das doenças dos animais, bem como a modalidade de apoios do Estado às acções executadas pelas organizações de produtores pecuários, designadas por OPP, e, ainda, o pagamento pelos criadores das acções executadas pelos serviços oficiais ou por aquelas entidades.

**PORTARIA** número cento e trinta e cinco barra dois mil e três, dos Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho, publicada na Primeira Série B do Diário da República número trinta e um, de seis de Fevereiro, que fixa os

montantes das prestações por encargos familiares dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública. -----

**DESPACHO** número dois mil quatrocentos e onze barra dois mil e três, do Ministério das Finanças – Gabinete da Ministra, publicada na Segunda Série do Diário da República número trinta e um, de seis de Fevereiro, que fixa para o ano dois mil e três, as tabelas de retenção na fonte em sede de IRS. -----

**PORTARIA** número cento e quarenta e quatro barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicada na Primeira Série B do Diário da República número trinta e quatro, de dez de Fevereiro, que aprova os impressos necessários para o regular processamento administrativo do registo, licenciamento de exploração, transferência de propriedade e de local de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão a cargo das câmaras municipais.-----

**DECRETO-LEI** número vinte e sete barra dois mil e três, do Ministério da Economia, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número trinta e seis, de doze de Fevereiro, que estabelece regras relativas à etiquetagem energética dos fornos eléctricos para uso doméstico. -----

**DECRETO-LEI** número vinte e oito barra dois mil e três, do Ministério da Economia, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número trinta e seis, de doze de Fevereiro, que estabelece regras relativas à etiquetagem energética dos aparelhos domésticos de ar condicionado. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de cento e setenta mil duzentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte euros e oitenta cêntimos. -----

**PONTO TRÊS PONTO DOIS – PRIMEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR E PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TRÊS:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e a primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e três, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS – DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALJEZUR – DELIBERAÇÃO ACERCA DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** – Foi presente o ofício número cento e cinquenta e oito, datado de onze de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias das Sisas cobradas durante o mês de Janeiro de dois mil e três. -----

Nos termos do número cinco, do artigo cento e setenta e seis, do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois – B, de trinta de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Serviço de Finanças de Aljezur que pretende exercer o direito de preferência na transacção dos prédios abaixo indicados, caso não seja efectuada a liquidação adicional da sisa: -----

- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6217, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote sessenta e oito – Sector J, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 001/002/2003; –
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4169, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e quinze – Sector C, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 004/019/2003; –

- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4503, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote dez – Sector L, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 005/022/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4957, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e sessenta e seis – Sector G, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 008/036/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 753, da freguesia de Bordeira, denominado por Lote número oito, da Urbanização Cerca do Arneiro – Carrapateira e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 011/046/2003;-----
- Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 109, Secção N, da freguesia de Bordeira, sito em Almargem – Carrapateira e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 014/052/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5344, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e noventa e quatro – Sector I, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 017/055/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3517, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote sessenta e quatro, do Sector D, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 019/061/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5258, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote trezentos e dez, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 020/062/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6723, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote trinta – Arrifana e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 022/067/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5497, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote quarenta e dois – Arrifana e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 024/079/2003;-----
- Prédio omissa na matriz predial urbana, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e cinquenta e dois – Sector J, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 026/082/2003;-----
- Prédio omissa na matriz predial urbana, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote vinte e oito – Sector J, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 027/083/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1031, da freguesia de Bordeira, denominado por Lote dezanove, da Urbanização Cerca do Moinho – Carrapateira e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 030/088/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4517, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e oitenta e três, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 037/119/2003;-----
- Prédio omissa na matriz predial urbana, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cinquenta e oito – Sector F, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 038/120/2003;-----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8014, da freguesia de Aljezur, sito em Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 316/1300/2002.”-----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício circular número treze, datado de onze de Fevereiro do corrente ano, enviando proposta de protocolo relativo ao Programa Especial de Reordenamento da Rede das E.B. Um.-----

Tomado conhecimento.-----

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL:** – Foi presente o ofício número cento e três barra dois mil e três, datado de seis de Fevereiro, sobre Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (Lei número sessenta e quatro barra noventa

e três, de vinte e seis de Agosto, com as alterações das Leis número vinte e oito barra noventa e cinco e número doze barra noventa e oito].-----

Tomado conhecimento.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi presente o ofício número dezassete, datado de onze de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião daquela Associação, realizada no dia vinte e um de Novembro de dois mil e dois.-----

Tomado conhecimento.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi presente o ofício número quatro, datado de dez de Janeiro do corrente ano, enviando as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e três, da Terras do Infante – Associação de Municípios, cujo documento foi aprovado pela Assembleia Intermunicipal daquela Associação.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO EPAALG – CURSO TÉCNICO DE GESTÃO AMBIENTAL:** – Foi presente o ofício datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, solicitando o parecer desta Autarquia, relativamente aos cursos profissionais de nível III, que pretendem continuar a ministrar, nomeadamente o Curso Técnico de Gestão de Ambiente e o Curso Técnico de Gestão.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que considera relevante a continuação dos Cursos Profissionais enunciados.-----

**GLOBALGARVE – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, S.A:** – Foi presente o ofício sem número e sem data, solicitando a participação desta Autarquia, no processo de candidatura ao Programa POSI, das iniciativas a desenvolver no âmbito do “Algarve Digital”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar junto da GLOBALGARVE – Cooperação e desenvolvimento, S.A. o seu interesse na participação do referido projecto.-----

**INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL – DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE FARO:** – Foi presente o ofício número duzentos e oitenta e quatro, datado de quatro de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia da comunicação dirigida à Junta de Freguesia de Aljezur, sobre a limpeza de valetas e bermas.-----

Tomado conhecimento.-----

**CENTRO DE APOIO A IDOSOS:** – Foi presente o ofício número cento e quarenta e quatro, datado de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, solicitando um subsídio excepcional destinado a apoiar o incremento da segunda fase de construção das Residências Unifamiliares para Idosos e a remodelação do Lar do Alto da Raminha.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, por razões de contenção orçamental, não lhe é possível atribuir o apoio financeiro que lhe foi solicitado.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS:** – Foi presente o ofício número mil duzentos e vinte e seis, datado de vinte de Janeiro do corrente ano, enviando declaração da Câmara Municipal de Lagos, acerca da demissão do Doutor Gata Gonçalves, do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Lagos.-----

Tomado conhecimento.-----

**PONTO QUATRO PONTO UM – ISABEL MARIA ANDRÉ BRAVO PEREIRA:** – Foi presente a carta em que Isabel Maria André Bravo Pereira, apresenta proposta de preço, no valor de vinte e quatro mil novecentos e quarenta euros, para venda de um prédio urbano, sito na Rua João Dias Mendes, em Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar uma contraproposta no valor de quinze mil euros ou, em sua substituição, a permuta com um lote de terreno, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, sito no Loteamento Municipal da Cruz.-----

**PONTO QUATRO PONTO DOIS – ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA:** – Foi presente a carta em que Algarve Dois – Empreendimentos Turísticos, Lda, com sede na Urbanização do Cercado da Atalaia, Lote A – Seis, em Faro, comunica que pretende doar o Lote I – Dezoito, da Urbanização do Espartal, à Câmara Municipal de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta.-----

### III - ÁGUAS E ESGOTOS

**PONTO UM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova tabela de tarifas de fornecimento de água e aluguer de contadores, que entrará em vigor a partir do próximo dia um de Abril e, que a seguir se transcreve: -----

**"CONSUMO DOMÉSTICO:** -----

Até oito metros cúbicos - dezasseis cêntimos por metro cúbico-----

**CONSUMO DOMÉSTICO COM MAIS DE OITO METROS CÚBICOS:**-----

Até doze metros cúbicos - vinte e oito cêntimos por metro cúbico -----

De treze a dezoito metros cúbicos - trinta e três cêntimos por metro cúbico -----

De dezanove a trinta metros cúbicos - quarenta e cinco cêntimos por metro cúbico -----

De trinta e um a sessenta metros cúbicos - cinquenta e três cêntimos por metro cúbico-----

De sessenta e um a noventa metros cúbicos - setenta e nove cêntimos por metro cúbico-----

De noventa e um a cento e vinte metros cúbicos - dois euros e sete cêntimos por metro cúbico-----

Mais de cento e vinte metros cúbicos - três euros e sessenta e dois cêntimos por metro cúbico-----

**CONSUMO PARA COMÉRCIO:**-----

Até dez metros cúbicos - quarenta e nove cêntimos por metro cúbico-----

Mais de dez metros cúbicos - sessenta cêntimos por metro cúbico -----

**OUTROS CONSUMOS:**-----

Instituições sem fins lucrativos - dez cêntimos por metro cúbico-----

Autarquias - dezoito cêntimos por metro cúbico-----

Estado - sessenta e dois cêntimos por metro cúbico -----

Consumo Avulso - quarenta e um cêntimos por metro cúbico -----

Obras - sessenta e dois cêntimos por metro cúbico-----

Fornecimento avulso para piscinas - três euros e sessenta e dois cêntimos por metro cúbico-----

**ALUGUER MENSAL DE CONTADORES:**-----

Contadores de meia polegada - noventa e cinco cêntimos -----

Contadores de três quartos de polegada - um euro e trinta cêntimos-----

Contadores de uma polegada - um euro e setenta e cinco cêntimos-----

Contadores de uma polegada e meia - três euros e vinte e um cêntimos -----

Contadores de uma polegada e três quartos - três euros e trinta e um cêntimos -----

Contadores de duas polegadas - quatro euros e catorze euros -----

**FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA:**-----

**Ensaio** - doze euros e noventa e quatro cêntimos-----

**Ligação e Colocação de contadores** -----

Contadores de meia polegada - vinte euros e setenta cêntimos-----

Contadores de três quartos de polegada - vinte e três euros e oitenta e um cêntimos -----

Contadores de uma polegada - vinte e cinco euros e oitenta e oito cêntimos-----

Contadores de uma polegada e meia - vinte e sete euros noventa e cinco cêntimos -----

Contadores de uma polegada e três quartos - trinta e um euros e cinco cêntimos -----

Contadores de duas polegadas - sessenta e dois euros e dez cêntimos -----

**Desligação** - doze euros e noventa e quatro cêntimos-----

**Reabertura** - doze euros e noventa e quatro cêntimos-----

**Transferência de Consumidor** - dez euros."-----

### IV - CULTURA

**PONTO UM - CONCESSÃO DE APOIO À ORQUESTRA DO ALGARVE:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Orquestra do Algarve que esta Autarquia tem interesse pelo projecto, que considera importante para o Algarve, contudo por razões de natureza Orçamental, particularmente restritivas para o

presente ano, esta Autarquia adia a sua decisão quanto à participação financeira no referido projecto.-----

**PONTO DOIS - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** - Foi presente o ofício número dezoito barra dois mil e três, datado de doze de Fevereiro, informando que foi conferido à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur o Estatuto de Utilidade Pública, pelo Senhor Primeiro Ministro.-----  
Tomado conhecimento.-----

#### V - EDUCAÇÃO

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR:** - Foi presente o ofício número duzentos e cinquenta e dois, datado de onze de Fevereiro do corrente ano, enviando relatórios informativos relativamente às actividades de Surf e do Clube de Recreação, Aventura e Competição - CRAC - Aljezur, bem como o Plano Anual de Actividades dois mil e dois barra dois mil e três referente ao Clube de Recreação, Aventura e Competição - CRAC - Aljezur e, solicitando apoio financeiro no montante de quinhentos e setenta euros, destinado a fazer face a despesas inerentes ao transporte dos alunos envolvidos no projecto.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, no montante de quinhentos e setenta euros.-----

#### V - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**HELENA MARIA DE JESUS FERNANDES:** - Foi presente o requerimento em que Helena Maria de Jesus Fernandes, residente em Aljezur, tendo-lhe sido atribuído o Lote número dois, do Loteamento Municipal da Cruz e efectuado o contrato de promessa de compra e venda em vinte e um de Setembro de dois mil e um, tendo sido constatado o não cumprimento dos prazos para apresentação dos projectos de especialidade, apresenta justificação para tal facto.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA E CUSTÓDIA VIEIRA DA SILVA:** - Foi presente o processo de Fernando Oliveira da Silva e Custódia Vieira da Silva, na qualidade de proprietários de uma moradia sita em Rua da Liberdade, número um - Odeceixe, referente à Candidatura ao Programa SOLARH - Programa de Apoio Financeiro Especial para a Realização de Obras de Conservação e de Beneficiação em Habitação.-----

Com base no Relatório do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara apreciou a elegibilidade do processo e, deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento apresentado, conforme previsto no artigo sexto, do Decreto-Lei número trinta e nove barra dois mil e um, de nove de Fevereiro.-----

#### VI - OBRAS PARTICULARES

**ANTÓNIO JOSÉ CANDEIAS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA - URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA - SECTOR E - LOTE CINQUENTA E TRÊS:** - Foi presente o requerimento em que António José Candeias, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário, solicita informação prévia quanto à construção de uma moradia, no Lote cinquenta e três - Sector E, da Urbanização do Vale da Telha.-----

Com base na informação número sessenta e dois barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente e comunicar que, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá, no prazo de trinta dias, por escrito, dizer o que se lhe oferece sobre o assunto.-----

**AMÉRICO DE JESUS & VIEGAS, LDA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA - BARREIRA DA LÉGUA - ROGIL:** - Foi presente o requerimento em que Américo de Jesus & Viegas, Lda, com sede em Rogil, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, com a área total de cento e sessenta e dois mil e quatrocentos metros, sito em Barreira da Légua - Rogil, inscrito na matriz predial sob o artigo décimo segundo, da Secção H, solicita parecer relativamente à ampliação da pedreira de areia denominada "Barreira da Légua" e sita no referido terreno, a uma área de quatro vírgula nove hectares.-----

Com base na informação número sessenta e quatro barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que não vê inconveniente na pretensão requerida, devendo contudo ser dado cumprimento ao disposto na informação atrás identificada.-----

**JORGE MANUEL ROSA INÁCIO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA - URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA - SECTOR E - LOTE CINQUENTA:** - Foi presente o requerimento em que Jorge Manuel Rosa Inácio, residente em Camarate - Rogil, na qualidade de proprietário, solicita informação prévia quanto à construção de uma moradia, no Lote cinquenta - Sector E, da Urbanização do Vale da Telha.-----

Com base na informação número sessenta e um barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente e comunicar que, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá, no prazo de trinta dias, por escrito, dizer o que se lhe oferece sobre o assunto. -----

**ARMIN ALBERT MENTZ - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE EM MONTE VALE DO LINHO - ALJEZUR:** - Foi presente o requerimento em que Armin Albert Mentz, com domicílio postal em Rua João Dias Mendes, número três, em Aljezur, na qualidade de proprietário de um terreno sito em Monte de Vale do Linho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo quarto, da Secção AG, da freguesia de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de transferir uma edificação já existente para o local acima identificado. -----

Com base na informação número setenta e seis barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que é sua intenção indeferir o pedido, uma vez que a realocação da construção contraria o número dois, do artigo décimo terceiro, do Regulamento do Plano Director Municipal uma vez que o local onde se propõe a construção integra-se na Reserva Ecológica Nacional, onde são proibidas diversas acção, nomeadamente a construção de edifícios, escavações e aterros. -----

**BERNARDINO FERREIRA PIEDADE - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA - URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA - SECTOR A - LOTE CINQUENTA E UM - EXPOSIÇÃO:** - Foi presente o requerimento em que Bernardino Ferreira Piedade, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um lote de terreno, designado por Lote cinquenta e um - Sector A, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e Concelho de Aljezur, com a área de mil trezentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo três mil setecentos e trinta e um e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e trinta e um, solicita a reapreciação do pedido formulado quanto à viabilidade de construção de uma moradia a implantar num lote de terreno acima mencionado.-----

Em relação ao processo em apreciação, em vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara emitiu parecer favorável a um pedido de viabilidade de construção para o lote em causa, tendo posteriormente sido aprovado o projecto para construção de uma moradia, a qual não foi construída. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da referida deliberação que a seguir se transcreve:-----

“A Câmara analisando a localização do lote constatou que o mesmo constitui um espaço intersticial entre duas construções existentes, sendo adequado o fecho daquela malha urbana para uma melhor integração urbanística. Não obstante uma parte do lote demonstrar uma inclinação mais acentuada, considera-se que existem condições para a construção de uma moradia devidamente adaptada à realidade física do espaço.” -----

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM - PROCESSO NÚMERO CENTO E SETENTA E OITO - PRIMEIRO JUÍZO - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LAGOS - PARQUE DE**

**CAMPISMO MUNICIPAL DO VALE DA TELHA:** – O Advogado no processo fez uma exposição à Câmara do ponto da situação, tendo sugerido que se negociasse com a parte contrária a transacção no processo, por forma a recuperar a gestão do Parque para a Câmara Municipal, em Outubro do presente ano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar o Presidente da Câmara, para efectuar a transacção no processo desde que salvasse a entrega do Parque até Outubro de dois mil e três, satisfazendo a exigência da parte contrária que adiante se expõe:

– A Câmara tomou conhecimento que a exigência da parte contrária para a transacção era a entrada em funcionamento do equipamento de animação turística, instalado nos lotes cento e sessenta e sete, cento e sessenta e oito e cento e sessenta e nove – Sector I, da Urbanização do Vale da Telha.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que viabilizará esse equipamento, desde que sejam cumpridas as Leis e Normas Regulamentares aplicáveis para o efeito.

**PONTO DOIS – TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA:** – Face à informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e três, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a desanexação da área de quatrocentos e trinta e oito metros quadrados, a ocupar pela Escola Básica Integrada de Aljezur, do prédio propriedade desta Câmara Municipal e inscrito na matriz sob o artigo cento e oitenta e nove, da Secção AR.

**PONTO TRÊS – TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – ESCRITURA DE PERMUTA – DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA – AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA EMÍLIA CABRAL VAZ CINTRA LOBO E TÁVORA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e, que a seguir se transcreve:

**“ESCRITURA DE PERMUTA – TERRENOS PARA ESCOLA INTEGRADA DE ALJEZUR – [Fixação do valor venal do prédio]**

**DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRADA**

**AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA**

Para construção da Escola Básica Integrada de Aljezur, a Câmara Municipal deliberou nas reuniões de vinte e seis de Novembro; dez de Dezembro do ano transacto e catorze de Janeiro do corrente ano, adquirir diversas parcelas de terreno, sitas em Barrada, da freguesia de Aljezur:

Um – Maria Emília Cabral Vaz Cintra Lobo e Távora, permuta com o Município o seu prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo sessenta e sete – Secção AR, da freguesia de Aljezur, com a área de dez mil metros quadrados;

Um ponto um – O Município permuta com a Senhora Maria Emília Távora os seguintes lotes:

Lote Trinta e dois – Primeira Fase, com a área de quinhentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo cinco mil quinhentos e dezassete, no Loteamento do Espartal;

Lote Vinte, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo oito mil duzentos e cinco, no Loteamento Municipal da Cruz;

Entrega da quantia de setenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos;

Relativamente a esta questão importa referir e deliberar acerca dos pontos abaixo enunciados:

Um – A proposta agora apresentada, corrige os valores de avaliação dos lotes a permutar com José da Silva Heleno e Maria Emília Távora, constantes da minha proposta, apresentada em reunião da Câmara Municipal realizada em dez de Dezembro de dois mil e dois;

Dois – Para fixar o valor dos lotes no Loteamento do Espartal, foram consultadas várias imobiliárias do concelho que anuíram na sua maioria no preço

de sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, por metro quadrado, valor que foi adoptado para a fixação do valor venal naquele Loteamento; -----  
Três – Para fixar o valor do lote do Loteamento Municipal da Cruz, foi adoptado o último valor aplicado em concurso para aquisição de cinco euros por metro quadrado; -----

Propõe-se que, seja atribuído ao Lote Trinta e dois – Primeira Fase o valor de trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois euros; -----

Ao Lote Vinte – Loteamento da Cruz, o valor de oito mil duzentos e cinquenta euros; -----

E, ao prédio rústico, o valor de cento e doze mil novecentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos. -----

Quatro – A área total do prédio é de dez mil metros quadrados, sendo somente a área a ocupar pela Escola Integrada de seis mil novecentos e dez metros quadrados, restando a área de três mil e noventa metros quadrados, para a qual deverá ser indicado pela Câmara Municipal, o fim a que a mesma se destina [hipotética construção envolvente à Escola Básica Integrada]. -----

Cinco – Deverá ser autorizada, por parte desta Câmara Municipal, a desanexação da área a ocupar pela Escola Integrada [seis mil novecentos e dez metros quadrados], para que a mesma fique com uma descrição própria na Conservatória, a fim da mesma posteriormente ser doada à DRE.” -----

**PONTO QUATRO – TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – ESCRITURA DE PERMUTA – DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA – AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ DA SILVA HELENO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e, que a seguir se transcreve: -----

**“ESCRITURA DE PERMUTA – TERRENOS PARA ESCOLA INTEGRADA DE ALJEZUR – [Fixação do valor venal do prédio] -----**

**DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRADA -----**

**AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA -----**

Para construção da Escola Básica Integrada de Aljezur, a Câmara Municipal deliberou nas reuniões de vinte e seis de Novembro; dez de Dezembro do ano transacto e catorze de Janeiro do corrente ano, adquirir diversas parcelas de terreno, sitas em Barrada, da freguesia de Aljezur: -----

Um – José da Silva Heleno, permuta com o Município o seu prédio rústico com a área de sete mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo sessenta e oito – Secção AR, da freguesia de Aljezur; -----

Um ponto um – O Município permuta com Senhor José Silva Heleno o seu Lote Trinta e três – Primeira Fase, com a área de quatrocentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo cinco mil quinhentos e dezoito, no Loteamento do Espartal e, a entrega da quantia de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos; -----

Relativamente a esta questão importa referir e deliberar acerca dos pontos abaixo enunciados: -----

Um – A proposta agora apresentada, corrige os valores de avaliação dos lotes a permutar com José da Silva Heleno e Maria Emília Távora, constantes da minha proposta apresentada, em reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Dezembro de dois mil e dois; -----

Dois – Para fixar o valor dos lotes no Loteamento do Espartal, foram consultadas várias imobiliárias do concelho que anuíram na sua maioria no preço de sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, por metro quadrado, valor que foi adoptado para a fixação do valor venal naquele loteamento. -----

Propõe-se que, seja atribuído ao Lote trinta e três – Primeira Fase, o valor de vinte e nove mil trezentos e quatro euros e cinquenta cêntimos; -----

E, ao prédio rústico, o valor de setenta e nove mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos. -----

Três – A área total do prédio é de sete mil e quinhentos metros quadrados, sendo somente a área a ocupar pela Escola de cinco mil seiscentos e vinte metros quadrados, restando a área de mil oitocentos e oitenta metros

quadrados, para a qual deverá ser indicado pela Câmara Municipal, o fim a que a mesma se destina [hipotética construção envolvente à Escola Básica Integrada]. – Quatro – Deverá ser autorizada, por parte desta Câmara Municipal, a desanexação da área a ocupar pela Escola Integrada [cinco mil seiscentos e vinte metros quadrados], para que a mesma fique com uma descrição própria na Conservatória, a fim da mesma posteriormente ser doada à DRE.”

**PONTO CINCO – TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – ESCRITURA DE PERMUTA – FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO PRÉDIO – DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA – AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA BÁRBARA COSTA FONSECA:**

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e, que a seguir se transcreve:

**“ESCRITURA DE PERMUTA – TERRENOS PARA ESCOLA INTEGRADA DE ALJEZUR – [Fixação do valor venal do prédio]**

**DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRADA**

**AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA**

Para construção da Escola Básica Integrada de Aljezur, a Câmara Municipal deliberou nas reuniões de vinte e seis de Novembro do ano transacto e catorze de Janeiro do corrente ano, adquirir diversas parcelas de terreno, sitas em Barrada, da freguesia de Aljezur:

Um – Maria Bárbara Costa Fonseca, permuta com o Município o seu prédio rústico com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo sessenta e nove – Secção AR, da freguesia de Aljezur.

Um ponto um – O Município permuta com a Senhora Maria Bárbara Costa Fonseca, o seu Lote sete, com a área de duzentos e trinta e um metros quadrados, no Loteamento da Cruz e a entrega da quantia de quatro mil setecentos e oito euros e vinte cêntimos.

Da consulta às referidas deliberações, para efeitos de realização de escritura de permuta, verificou-se que não estava mencionado o valor a atribuir aos bens a permutar.

Relativamente a esta questão importa referir e deliberar acerca dos pontos abaixo enunciados:

Um – Para fixar o valor dos lotes no Loteamento Municipal da Cruz, foi adoptado o último valor aplicado em concursos, para aquisição de cinquenta euros por metro quadrado.

O valor a fixar ao Lote Sete, com a área de duzentos e trinta e um metros quadrados, onze mil quinhentos e cinquenta euros;

O valor a fixar ao prédio rústico, dezasseis mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos.

Dois – A área total do prédio é de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sendo somente a área a ocupar pela Escola de seiscentos e sessenta metros quadrados, restando a área de quinhentos e noventa metros quadrados, para a qual deverá ser indicado pela Câmara Municipal, o fim a que a mesma se destina [hipotética construção envolvente à Escola Básica Integrada].

Três – Deverá ser autorizado por parte desta Câmara Municipal a desanexação da área a ocupar pela Escola Integrada [seiscentos e sessenta metros quadrados], para que a mesma fique com uma descrição própria na Conservatória, a fim da mesma posteriormente ser doada à DRE.”

**PONTO SEIS – TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – ESCRITURA DE PERMUTA – FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO PRÉDIO – DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA – AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO – AURORA VIEGAS GUERREIRO:**

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e, que a seguir se transcreve:

**“ESCRITURA DE PERMUTA – TERRENOS PARA ESCOLA INTEGRADA DE ALJEZUR – [Fixação do valor venal do prédio]**

**DESTINO DA ÁREA RESTANTE DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRADA**

**AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA**

Para construção da Escola Básica Integrada de Aljezur, a Câmara Municipal deliberou nas reuniões de vinte e seis de Novembro do ano transacto e catorze de Janeiro do corrente ano, adquirir diversas parcelas de terreno, sitas em Barrada, da freguesia de Aljezur: \_\_\_\_\_

Um – Aurora Viegas Guerreiro, permuta com o Município o seu prédio rústico, com a área de seis mil e duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo setenta – Secção AR, da freguesia de Aljezur. \_\_\_\_\_

Um ponto um – O Município permuta com a Senhora Aurora Viegas Guerreiro, o seu Lote C Quarenta e cinco, no Loteamento do Espartal e a entrega da quantia de dezoito mil quinhentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos. \_\_\_\_\_

Da consulta às referidas deliberações, para efeitos de realização de escritura de permuta, verificou-se que não estava mencionado o valor a atribuir aos bens a permutar. \_\_\_\_\_

Ainda relativamente a esta questão importa referir e deliberar acerca dos pontos abaixo enunciados: \_\_\_\_\_

Um – Para fixar o valor dos lotes no Loteamento do Espartal, foram consultadas várias imobiliárias do concelho que anuíram na sua maioria no preço de sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, por metro quadrado, valor que foi adoptado para a fixação do valor venal naquele Loteamento. \_\_\_\_\_

Valor a fixar ao Lote C Quarenta e cinco, com a área de seiscentos metros quadrados, no Loteamento do Espartal, trinta e sete quatrocentos e dez mil euros. \_\_\_\_\_

Valor a fixar ao prédio rústico, será de cinquenta e seis mil e seis euros e quarenta cêntimos. \_\_\_\_\_

Dois – A área total do prédio é de seis mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sendo somente a área a ocupar pela Escola de três mil novecentos e vinte metros quadrados, restando a área de dois mil trezentos e trinta metros quadrados, para a qual deverá ser indicado pela Câmara Municipal, o fim a que a mesma se destina, [hipotética construção envolvente à Escola Básica Integrada].—

Três – Deverá ser autorizada por parte desta Câmara Municipal a desanexação da área a ocupar pela Escola Integrada [três mil novecentos e vinte metros quadrados], para que a mesma fique com uma descrição própria na Conservatória, a fim da mesma posteriormente ser doada à DRE.” \_\_\_\_\_

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. \_\_\_\_\_

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção de Recursos Humanos, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. \_\_\_\_\_



O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_